

Prefeitura Municipal de Águia Branca

Estado do Espírito Santo

CNPJ : 31.796.584/0001-87



LEI Nº 1.154/ 2014

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR PREMIAÇÃO PARA A CAMPANHA DE ARRECADAÇÃO DE IPTU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a premiação, por sorteio entres os contribuintes, na campanha para aumento da arrecadação do IPTU 2014, dos seguintes prêmios:

- a) 01 Refrigerador de 480 litros;
- b) 01 Televisão de LED 39 polegadas;
- c) 01 Churrasqueira Elétrica de 05 espetos;
- d) 01 Fogão de 04 bocas;
- e) 01 Lavadora de 10 kg;

Art. 2º - O regulamento da premiação será definido e aprovado por Decreto.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Águia Branca, em 10 de abril de 2014.

ANA MARIA CARLETTI QUIUQUI

Prefeita Municipal